

## EDITAL DE MONITORIA – Nº 02/2015.1

O Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores informa aos alunos que estão abertas as inscrições para seleção de monitores voluntários para os Cursos de Licenciatura do Centro de Formação de Professores.

### 1. Das inscrições

- 1.1 As inscrições serão realizadas na Sala dos Núcleos/ Atendimento Acadêmico (pavilhão de aulas) no período de **05 à 09 de novembro de 2015** (horário – 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).
- 1.2 Poderão candidatar-se à Monitoria do componente curricular pleiteado (ANEXO I), alunos regularmente matriculados no período letivo 2015.1, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular / módulo ao qual queira se candidatar ou no componente que guarde similitude em sua ementa em mais de 70 % com o componente por ele cursado.
- 1.3 Documentos necessários:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, ANEXO II;
  - b) Preencher a Declaração de que conhece e tem ciência das normas, ANEXO III;
  - b) Cópia do Comprovante de Matrícula 2015.2
  - c) Cópia do Histórico Escolar atualizado.
  - e) Cópia da Carteira de Identidade

### 2. Das disposições preliminares

- 2.1. Disponibilidade de vagas de acordo com o Anexo I para cada Componente Curricular.
- 2.2 Esta seleção terá a validade para o **período letivo 2015.1**. Caso ocorra desistência voluntária de algum monitor até 1/3 do semestre 2015.1 ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste por um suplente – candidato aprovado no mesmo Edital. Na ausência do suplente, serão convocados candidatos que não tenham sido contemplados em função das vagas, mas que estejam aprovados por este edital. Em caso de não termos outros candidatos aprovados que possam ocupar as vagas residuais, poderá ser realizada nova seleção simplificada com prévia publicação.
- 2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 7.0 (sete), no componente curricular / módulo ao qual queira se candidatar ou no componente que guarde similitude em sua ementa em mais de 70 % com o componente cursado pelo aluno.
- 2.5 A análise quanto a inscrição em componente que guarde similitude em sua ementa em mais de 70 % com o componente cursado pelo aluno, será feita pela banca e resultado divulgado previamente.

### 3. Das atribuições do monitor

- 3.1 Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.
- 3.2 Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.
- 3.3 Colaborar na organização do laboratório.
- 3.4 Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução Nº. 007/2008.  
É vedado ao aluno monitor voluntário:
  - I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
  - II. Executar funções administrativas;
  - III. Elaborar ou corrigir provas;
  - IV. Atribuir notas e freqüências.

#### 4. Da carga horária:

- 4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 20 (vinte) horas semanais (caso tenhamos bolsas), distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho.

#### 5. Da seleção

- 5.1 A seleção constará de análise do Histórico Escolar, Entrevista e Prova de conhecimentos básicos sobre o componente curricular pleiteado (elaborada e corrigida pelo professor responsável pelo componente curricular e aplicada pelo referido comitê).
- 5.2 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo (entrevista e prova de conhecimentos básicos), segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 07/2008 - reformulada pela Resolução CONAC 036/2010.
- 5.4 As Provas de Conhecimentos Básicos e as Entrevistas ocorrerão no dia 12 de novembro de 2015 e serão divulgadas por este Comitê no site do CFP ([www.ufrb.edu.br/cfp](http://www.ufrb.edu.br/cfp)).
- 5.5 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas com mesmo peso.
- 5.6 A divulgação do resultado final será feita até o dia 17 de novembro de 2015 (podendo ser antes) no mural da Gestão de Ensino / Núcleo Acadêmico e no site do CFP ([www.ufrb.edu.br/cfp](http://www.ufrb.edu.br/cfp)).
- 5.8 Os aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor até o 18 de novembro de 2015, ou antes conforme convocação**, no NUAC/Gestão de Ensino, nos horários das 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 17:00 horas.
- 5.9 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 07/2008 – reformulada pela Resolução CONAC 036/2010.
  - I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;
  - II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 05 de novembro de 2015.

**Marcelo Santana do Santos**

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores  
Presidente do Comitê de Monitoria

## **ANEXO I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação**  
Núcleo de Gestão de Programas de Bolsas e Projetos Especiais  
Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores

### **PROGRAMA DE MONITORIA** **EDITAL N° 02/2015.1**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS**

<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Elias Santiago de Assis	<i>CFP 144 – Geometria Plana e Espacial</i>	Matemática	01
Eliezer Pereira da Silva	CFP 381 – Química Geral I - Prática	Química	01
Gilson Bispo de Jesus	CFP 155 – Geometria Dinâmica	Matemática	01
Ícaro Vidal Freire	CFP 062 – Funções de uma Variável Complexa	Matemática	01
Juvenil Siqueira de Oliveira Filho	CFP 220 – Fundamentos: Oscilações, Ondas, Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos/Licenciatura em Química	Física	01
Lúcia Gracia Ferreira Trindade	CFP 031 - Currículo	Pedagogia	02

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação  
Núcleo de Gestão de Programas de Bolsas e Projetos Especiais  
Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL N 02/2015.1**

1. Centro de Formação de Professores

2. Curso: \_\_\_\_\_

3. Componente da Monitoria: \_\_\_\_\_

4. Professor Orientador: \_\_\_\_\_

5. Identificação do Estudante

5.1. Nome: \_\_\_\_\_

5.2. Endereço \_\_\_\_\_

5.3. N° matrícula \_\_\_\_\_

5.4. RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

5.5. CPF \_\_\_\_\_

5.6. Telefones/Contatos: \_\_\_\_\_

5.7. E-mail (em letra de forma) \_\_\_\_\_

6. Dados Bancários – titular da conta deve ser o próprio candidato

6.1. Banco \_\_\_\_\_

6.2. Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_

7. Informações para MONITORIA

7.1. Você já foi monitor remunerado? ( ) Sim ( ) Não

7.2. Você já foi monitor voluntário? ( ) Sim ( ) Não

8. Informações sobre bolsa

8.1. Atualmente, recebe algum tipo de bolsa? ( ) Sim ( ) Não

8.2. Em caso afirmativo, qual? (Especificar) \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação  
Núcleo de Gestão de Programas de Bolsas e Projetos Especiais  
Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que os dados informados na ficha de inscrição para Monitoria Edital 02/2015.1, são verdadeiros e que conheço os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 007/2008, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Amargosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Estudante Candidato(a)

-----  
**ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA**

Inscrição ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivo do indeferimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

Presidente do Comitê

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação**

**ANEXO IV**

**PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR**  
**EDTIAL 02/2015.1**

1. IDENTIFICAÇÃO

Tipo de monitoria: ( ) remunerada ( ) voluntária	
Curso:	
Nome do monitor:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Emissor:
Tel:	
Email:	

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Código/Componente Curricular:
Centro de Formação de Professores
Professor Orientador:

3. TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que rege o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 007/2008, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e me declaro ciente das atribuições mencionadas no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do plano de trabalho do professor orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades da monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares aos quais estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade bolsa interna e/ou externa no mesmo período, e que no caso de constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o comitê de monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Amargosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pró-reitoria de Graduação